



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2026/00153

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, compreendendo pães e bolos, atendendo demanda da Secretária da Saúde.

Os produtos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade, segurança alimentar e condições higiênico-sanitárias exigidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere às Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme a RDC nº 216/2004.

Estes itens foram fracassados no PE Nº 57/2026.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Condições Gerais de Fornecimento

A empresa contratada deverá:

- Garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade, **respeitando obrigatoriamente o prazo mínimo estabelecido na descrição individual de cada item constante no Termo de Referência;**
- Assegurar que as embalagens estejam íntegras, lacradas, sem violação, amassamento, estufamento ou qualquer dano que comprometa a qualidade do produto;
- Garantir rotulagem completa, legível e conforme legislação vigente;
- Manter controle de rastreabilidade dos lotes fornecidos;

Classif. documental

00.01.01.01



SMS-ETP202600153A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Apresentar Alvará Sanitário vigente;
- Realizar o transporte em condições higiênico-sanitárias adequadas, em veículo limpo, exclusivo para alimentos ou devidamente compartimentado;
- Cumprir integralmente as Boas Práticas de Manipulação e Transporte de Alimentos, conforme a RDC nº 216/2004 e demais normativas aplicáveis.

Serão recusados no ato da entrega produtos que:

- Apresentem embalagem violada, danificada ou com indícios de comprometimento;
- Apresentem alterações sensoriais como mofo, deterioração, odor desagradável, alteração de cor, textura ou qualquer indício de contaminação;
- Estejam em desacordo com as especificações técnicas do edital, **ainda que dentro do prazo de validade.**

Nesses casos, a empresa deverá proceder à **substituição imediata**, sem ônus para a Administração, no prazo a ser definido pela fiscalização do contrato.

2. Cuidados Sanitários Específicos por Produto

2.1 Pães e Bolos

- Devem ser produzidos no dia da entrega.
- Devem ser acondicionados em embalagens íntegras, fechadas e protegidas contra contaminação.
- Não poderão apresentar sinais de mofo, umidade excessiva, odor estranho ou alteração de textura.
- Transporte em caixas fechadas, higienizáveis e exclusivas para panificação.
- Validade conforme especificado na descrição do item.

UPA 24 Horas:

As entregas deverão ocorrer **3 (três) vezes por semana**, conforme pedido encaminhado semanalmente pelo setor responsável.

3. Fiscalização

A Administração poderá:

- Aferir temperatura no ato da entrega;
- Solicitar documentação comprobatória das condições sanitárias;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- Recusar mercadorias em desacordo com as especificações;
- Aplicar penalidades previstas em contrato, quando cabível.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa está de acordo com o solicitado pela coordenação do serviço.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No momento a UPA não dispõe de cozinha e/ou padaria para a preparação, dispõe somente de copa onde são organizados e dispensados os alimentos em geral.

Desta forma a melhor opção é contratar empresa para fornecimento dos itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de até R\$ 43.039,50.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pregão visa a aquisição de itens prontos para consumo, não sendo necessário providências de manutenção do maquinário do município.

Neste momento, inexistente a possibilidade de produção própria, pois o município não possui local apropriado, nem estrutura física que atenda às exigências da legislação vigente, tampouco mão de obra especializada ou maquinário necessário para a fabricação desses produtos, o que inviabiliza sua produção interna.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entrega conforme empenho.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é manter o fornecimento de lanches/refeições aos pacientes em atendimento da UPA, e aos acompanhantes, conforme critérios da coordenação do serviço de nutrição.

Outro objetivo é atender as demandas da SEDES nos serviços já descritos neste Estudo Técnico.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica, pois as preparações dos itens será na estrutura própria do fornecedor.

Demais descartes conforme segregação de resíduos comum, conforme diretriz do município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível ter fornecedor dos itens solicitados, pois são alimentos que compõem as principais refeições, e ainda, inexistente a possibilidade de produção própria neste momento que não temos a estrutura física mínima que a legislação exige.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 01 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Gilmar Lazarini Júnior
Estagiário

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco
Secretário Municipal

